

DECRETO N° 20/2015

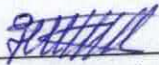
Ementa: Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

- Art. 1° - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia **02 de outubro de 2015**.
- Art. 2° - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° - Revogam – se as disposições em contrário.

Em, 28 de setembro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito